

010

GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155/2005**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Rogério Uzun Fleischmann,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 155/2005):

"Referendar a Portaria G.P. nº 702/2005, que suspendeu, a partir de 12/dezembro/2005, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, ora convocado para este Tribunal, referentes ao 2º período de 2004, marcadas anteriormente para 05/12/2005 a 03/01/2006, ficando os 23 (vinte e três) dias remanescentes para serem usufruídas de 17/04 a 09/05/2006".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/dezembro/2005.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno